



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

Divisão de Cadastro e

Tributação

ALVARÁ PROVISÓRIO N°. : 44/2018

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força de Lei Municipal n° 950/95, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RESTAURANTE E MERCEARIA CILICO LTDA-ME
CNPJ 06.926.819/0002-41
CADASTRO: 82080

ENDEREÇO

AV. JOÃO MEDEIROS, 359
UBIRATÃ

PARANÁ

ATIVIDADES/EVENTOS

-RESTAURANTE E SIMILARES

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EVENTO

AV. JOÃO MEDEIROS, 359
UBIRATÃ

PARANÁ

DATA E HORARIO DE FUNCIONAMENTO

SALÃO DE EVENTOS CICLICO

OBSERVAÇÃO

Data de Validade deste Alvará: 26/10/2018

UBIRATÃ/PR, 12/07/2018

Gerson Anderson Pelegati Moraes
Tributação e Cadastro

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1352
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 24/08/18

Adriane



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

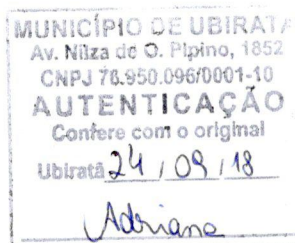
CERTIDÃO 037/2018

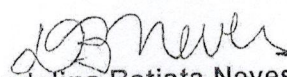
Certifica-se que o estabelecimento RESTAURANTE E MERCEARIA CILICO LTDA-ME, fantasia - BUFFET CILICO (Salão de Eventos) – CNPJ 06.926.819/0002-41, situado a Avenida João Medeiros, 359, centro, foi vistoriado em 03/07/2018, que necessita de algumas adequações estruturais que devem ser aprovadas pelo Corpo de Bombeiros do Paraná da 3º SGB, conforme Termo de Compromisso de ajustamento de Conduta nº 004/2017.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/10/2018 em concordância com a TCAC.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, data-se e assina-se a presente certidão.

Edifício da Vigilância Sanitária de Ubiratã em 12 de julho de 2018.




Laudelina Batista Neves
Vigilância Sanitária.
Ubiratã – PR



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
5º GB/3º SGB**



Ofício nº 073/17 – TCAC.

Campo Mourão/PR., 27 de outubro de 2017.

Assunto: Informação sobre celebração de TCAC

Senhor Secretário

Por meio do presente, informamos a essa Secretaria Municipal, que a empresa **RESTAURANTE E MERCEARIA CILICO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.926.819/0002-41, com sede foro à Avenida João Medeiros, 359, Centro, no município de Ubiratã – Pr., buscando regularizar as instalações da edificação conforme as normas de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, firmou com este 5º Grupamento de Bombeiros, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 004/2017 – 3ºSGB com vencimento em 26/10/2018.

2. Igualmente, informamos que é viável a concessão do Alvará de Localização à referida empresa, a título precário e de caráter provisório, com vencimento no mesmo prazo.

3. Sendo o que se apresenta para o momento, oportunamente reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

N.T.

1º Ten. QOBM ALEXANDRE MANÇANO CAVALCANTE
Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros.

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 24/10/18

Carla Baena

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 054.796.659-02

2º Sot. QOBM 2-0 Sidnei de Paula
RG: 60822581

Ilmo. Senhora
RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Secretária de Finanças
Prefeitura Municipal de Ubiratã
Ubiratã – Pr.